



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

**ATA DE REUNIÃO**

//

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - CONSEDH/RO**

O **CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - CONSEDH/RO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 709, de 19 de abril de 2013, bem como pelo Regimento Interno (Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 17/10/2016), torna pública a Ata da Reunião Ordinária do dia 31/05/2022, que após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos membros presentes, conforme lista de presença abaixo.

Local:	Data:	Hora de início:	Duração:
Plataforma Zoom	31/05/2022	14:00 hrs.	51 min.

<b>Presidente:</b>	<b>Mateus Carckeno do Carmo</b>	
<b>Membros Presentes (9):</b>	<b>Governamentais (3):</b>	<b>Sociedade Civil (6):</b>
	<b>Thais Bernardes Maganhini</b> , Titular (UNIR); <b>Débora de Almeida Volpi</b> , Suplente (SEAS); <b>Deiziane de Souza Barreto Pinheiro</b> , Titular (Poder Executivo);	<b>Mateus Carckeno do Carmo</b> , Titular (APAC - Cacoal); <b>Verônica Sousa Portugal</b> , Titular (ASPROMADRE); <b>Cleverton Reikdal</b> , Titular (FCR); <b>Cássio Esteves Jaques Vidal</b> , Titular (OAB/RO); <b>Leopoldina Veiga Guimarães Ferreira</b> , Titular (APAC- Ji-Paraná); <b>Maria Rosilene Dias Ventura</b> , Titular (Associação do Observatório Ambiental);
<b>Entidades/Órgãos Ausentes (2):</b>	<b>SEPAZ-SESAU</b> (Charles da Cunha, e Gilmar Cristina Batista); <b>STTR</b> (Clarinda Maximino da Silva, e Adilson Alves Machado);	
<b>Faltas Justificadas (2):</b>	<b>DPE/RO</b> (Eduardo Guimarães Borges e Adelino Cataneo); <b>PGE/RO</b> (Tais Macedo de Brito Cunha e Paulo Adriano da Silva);	
<b>Convidados Presentes (1):</b>	<b>Maviana de Carvalho Nascimento</b> (Gerente da Casa dos Conselhos Estadual de Rondônia);	
<b>Assessor Executivo:</b>	Registro da Reunião: Alexander Nunes de Farias	
<b>Ofício de Convocação:</b>	Ofício nº 2287/2022/SEAS-CONSEDH - SEI nº 0029156863	

**PAUTA DA REUNIÃO**

<b>Nº</b>	<b>Descrição:</b>	<b>Assistir na gravação:</b>
<b>1</b>	Abertura de Edital para eleição de representante da Sociedade Civil para compor o Comitê de Prevenção e Combate à Tortura/RO;	00:23 min.
<b>2</b>	Disputa de posse de terra em Vilhena/RO - Procedimento Administrativo nº 036/2022 – MP;	13:43 min.
<b>3</b>	Termo de Cooperação com o TSE;	20:17 min.
<b>4</b>	Recomendação Conjunta nº 01/2022;	42:30 min.
<b>5</b>	Demais informes/atualizações;	48:00 min.

**RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO**

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CONSEDH/RO por meio de videoconferência gravada através da plataforma Zoom. Os Conselheiros presentes na sala virtual (nomes registrados acima) reuniram-se para deliberar a seguinte pauta: **1.** Abertura de Edital para eleição de representante da Sociedade Civil para compor o Comitê de Prevenção e Combate à Tortura/RO; **2.** Disputa de posse de terra em Vilhena/RO - Procedimento Administrativo nº 036/2022 – MP; **3.** Missão conjunta do CNDH e CONSEDH na UF; **4.** Comissão Permanente Ampliada; **5.** Recomendação conjunta acerca do processo eleitoral; **6.** Termo de cooperação TSE; Iniciada a reunião, O Presidente Mateus agradece a presença dos convidados e dos Conselheiros presentes, e no **item 1** de pauta, "Abertura de Edital para eleição de representante da Sociedade Civil para compor o Comitê de Prevenção e Combate à Tortura/RO" (Ver 00:23 min. da gravação), explica aos demais membros o teor do ofício enviado pela Presidente do Comitê, Taís Tiene Iamazaki, ao Conselho de Direitos Humanos, e que em razão de uma vaga pendente na composição do Comitê, solicitou que fosse reaberto o Edital para eleição de um representante da Sociedade Civil. E desta feita, sendo o Conselho de Direitos Humanos o responsável por processos seletivos do Comitê, pergunta aos Conselheiros presentes quem gostaria de integrar a Comissão para a realização da referida Eleição. A Conselheira Rosilene do Observatório Ambiental se colocou a disposição para integrar a referida Comissão. Assim, como nenhum outro Conselheiro apresentou disponibilidade para fazer parte, o Presidente informa que irá continuar a tratar desse assunto com os demais Conselheiros no grupo do Whatsapp com o fim de oficializar essa Comissão o mais rápido em prol do Comitê. No **item 2** da pauta (Ver 13:43 min. da gravação), O Presidente informou que foi enviado Ofício para o Conselho acerca do conflito, porém, foi dado sigilo ao Relatório de Inteligência pela Promotora de Justiça que acompanha esse caso. O Conselheiro Cássio informa que irá entrar em contato com ela irá passar o contato do Presidente Mateus para contato e maiores esclarecimentos. E sem maiores objeções ou sugestões sobre o caso, o Presidente passa para o próximo item da pauta. No **item 3** da pauta (Ver 20:17 min. da gravação), O Presidente informa que esse item já foi pauta da última reunião para sugestões de alteração do documento, contudo, não teve um retorno dos Conselheiros nesse. Informa ainda que houve um evento em Brasília/DF na última semana para assinatura desse termo. A Conselheira Verônica informa que seria interessante incluir a participação de algumas Instituições de Ensino e Escolas de ensino médio para combater a desinformação nas eleições entre os mais jovens, seja na Capital e no Interior. A Conselheira Thais Maganhini informa que possui um projeto com o Tribunal Eleitoral que se chama Patrulha Eleitoral, e conseguiu atingir cerca de 6 mil pessoas. Após a formação do Patrulheiro, ele vai até às Escolas passar informações da Justiça Eleitoral. Informa que com a Escola do TRE foi feita parceria com a Faculdade Católica, Instituto Federal, UNIRON e UNIR. A Conselheira Thais informa que poderá levar esse termo de cooperação no TRE e irá conversar com eles para integrar o Conselho. No **item 4** da pauta (Ver 42:30 min. da gravação), O Presidente informa que esse tema também estava incluso na reunião passada, e após demais esclarecimentos sobre o documento, pergunta aos Conselheiros se há alguma objeção sobre a adesão do Conselho, sendo necessário enviar uma resposta até o dia 06/06/2022. E como não houve objeções, será formalizado um ofício de resposta para confirmar a adesão do Conselho. No **item 5** da pauta (Ver 48:00 min. da gravação), o Presidente informa o andamento da eleição do Conselho Tutelar para representação no CEPCT/RO, e pergunta ao Conselheiro Cássio se houve novos encaminhamentos da Comissão Permanente sobre Conflitos Agrários. O Conselheiro Cássio responde que irá se reunir com o restante da Comissão. E não havendo nada mais a tratar, o Presidente Mateus Carckeno do Carmo, agradece a presença de todos os Conselheiros e Convidados, e deu por encerrada a Reunião Ordinária do CONSEDH/RO, do qual eu, Alexander Nunes de Farias, Assessor do CONSEDH/RO/RO, lavrei a presente Ata da Reunião, que após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos Conselheiros presentes.

**PAUTA - ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES**

Nº	Descrição:	Assistir na Gravação:
1	Fazer ofício para adesão do CONSEDH/RO acerca da Recomendação Conjunta nº 01/2022, tratada no item 4 da pauta da reunião;	47:40 min.

Assistir Gravação da Reunião:
<a href="https://drive.rondonia.ro.gov.br/s/SRT5BKFOiECjzCo">https://drive.rondonia.ro.gov.br/s/SRT5BKFOiECjzCo</a>
<i>Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, clique no link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do email: gcc@seas.ro.gov.br</i>

Próxima Reunião:	Data:	Horário:
Reunião Ordinária	28/06/2022	14h



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Carckeno do Carmo, Usuário Externo**, em 15/07/2022, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Debora de Almeida Volpi, Assessor(a)**, em 18/07/2022, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA VEIGA GUIMARÃES FERREIRA, Usuário Externo**, em 18/07/2022, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Verônica Sousa Portugal, Usuário Externo**, em 18/07/2022, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **cleverton reikdal, Usuário Externo**, em 19/07/2022, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cássio Esteves Jaques Vidal, Usuário Externo**, em 19/07/2022, às 22:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ROSILENE DIAS VENTURA, Usuário Externo**, em 20/07/2022, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais Bernardes Maganhini, Usuário Externo**, em 22/07/2022, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **DEIZIANE DE SOUZA BARRETO PINHEIRO, Assessor(a)**, em 27/07/2022, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



[de 2017.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0030449309** e o código CRC **2FA91DA0**.

---